



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 22 de abril de 2026.

Ofício nº 19/2026-CCI

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Encaminhamento – Cartilha “Meio Ambiente” – Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Demanda nº 658881)

A Controladoria Interna do Município de Porecatu vem, respeitosamente, dar ciência acerca da disponibilização da cartilha “Meio Ambiente”, elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Demanda nº 658881.

O material tem por finalidade orientar e fortalecer a atuação da administração pública e dos conselhos municipais em temas relacionados à governança ambiental, ao acompanhamento de políticas públicas e ao cumprimento de deveres institucionais nessa área, reunindo diretrizes e boas práticas voltadas à atuação preventiva e ao aprimoramento da gestão.

Diante disso, **solicita-se a ampla divulgação do referido material no âmbito dessa Secretaria**, bem como o encaminhamento ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e demais setores correlatos, a fim de promover conhecimento e utilização das orientações apresentadas.

Ressalta-se a importância da leitura e aplicação do conteúdo como instrumento de apoio técnico à gestão pública e ao fortalecimento do controle social no âmbito municipal.

Link para acesso à cartilha:

<https://www.tce.pr.gov.br/data/files/A6/92/66/AA/7744D9106475C2D9026B6394/CARTILHA%20-%20Meio%20Ambiente%20-%20VF.pdf>

Atenciosamente,

Bruno Henrique Garcia Fabiani
Controle Interno